Universidade Federal Fluminense

Boletim de Serviço

ANO LII N.º 093 24/05/2018

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 68 (SESSENTA E OITO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL - IEAR.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
PROPPI, PROGRAD, SDC.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES
DAP.....07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES
EGB, CMM, TCA, GGB, TGM, DMS, GGM, MOT, MCV, MFL, MPT, TEQ, GQO, COC, TEM, GLC, TEP.....41

SEÇÃO IV

EDITAL

ADITAMENTO AO EDITAL DE MESTRADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL.....58

ADITAMENTO AO EDITAL DE DOUTORADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL.....60

COMISSÃO ELEITORAL DE NOVA FRIBURGO.....62

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD.....64

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO CEL N°02 DE 17 DE MAIO DE 2018

EMENTA: Resultado Final de Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas de Angra dos Reis

O Presidente da Comissão Eleitoral da Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis, da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Comunicar** o resultado final da consulta para identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha de Chefe e subchefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas. A chapa única foi a eleita, com o professor **LICIO CAETANO DO REGO MONTEIRO**, Siape 1875652, na qualidade de Chefe do Departamento e o professor **ANDRÉS DEL RÍO**, Siape 1088265, na qualidade de Subchefe.

Angra dos Reis, 17 de maio de 2018.

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY
Presidente da Comissão Eleitoral
# # # # # #

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI, Nº. 06 de 05 de maio de 2018.

EMENTA: Designa nova composição para o Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística (CEP – Humanas), da Universidade Federal Fluminense.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, VITOR FRANCISCO FERREIRA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar, para compor o** Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística (CEP – Humanas), da Universidade Federal Fluminense**, os seguintes membros:**

- **ANDREA SOUTO MAYOR**, Professora, matrícula SIAPE N.0 2140510,

- **FÁBIO REIS MOTA**, Professor, matrícula SIAPE N.0 2732635,

- **FERNANDA DUARTE L. L. DA SILVA**, Professora, matrícula SIAPE N.0 1775513,

- **JUNIELE RABELO ALMEIDA**, Professora, matrícula SIAPE N.0 1911524,

- **MÔNICA MARIA SAVEDRA**, Professora, matrícula SIAPE N.0 1714538,

- **KLARISSA ALMEIDA SILVA PLATERO**, matrícula SIAPE n. 1459802

- **JORGE NUNES**, representante dos usuários

- **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA,** Professor, matrícula SIAPE 1735682

- **THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA,** Professora, matrícula SIAPE 1102427

2. Tornar sem efeito a DTS PROPPI Nº. 15 de 05 de outubro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO REIS MOTA
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística (CEP – Humanas)
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº.15 de 11 de maio de 2018.

Dispensar a Coordenadora do Programa de Inovação e Assessoria Curricular – PROIAC no âmbito da PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Dispensar** a docente **CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO**, mat. SIAPE, nº 308618, da Coordenação Geral do PROGRAMA DE INOVAÇÃO e ASSESSORIA CURRICULAR – PROIAC, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 09 de 28 de novembro de 2012.

Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Pró-Reitor de Graduação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 16 de 15 de maio de 2018.

Designar a Coordenação e o Comitê Assessor do Programa de Inovação e Assessoria Curricular – PROIAC no âmbito da PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a docente **LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE**, mat. SIAPE, nº 1715147, como Coordenadora Geral do PROGRAMA DE INOVAÇÃO e ASSESSORIA CURRICULAR.

2. **Designar** as docentes **DANIELE MENDONÇA FERREIRA**, SIAPE nº 1528803, **HELEN CAMPOS FERREIRA**, SIAPE nº 377741 e **MICHELE SOLTOSKY PERES** SIAPE nº 1615957 para compor o comitê assessor sob a presidência da professora Helen Campos Ferreira.

3. As referidas designações não correspondem à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Pró-Reitor de Graduação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 17 de 15 de maio de 2018.

Atualizar a composição do Comitê Institucional do Programa de Inovação e Assessoria Curricular – PROIAC no âmbito da PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Atualizar** a composição do Comitê Institucional do Programa de Inovação e Assessoria Curricular – PROIAC, instituído pela DTS PROGRAD nº 10, de 28 de novembro 2012.

2. **Designar** os servidores abaixo relacionados para composição do Comitê Institucional do Programa de Inovação e Assessoria Curricular - PROIAC – pelo período de dois anos:

Nome	Matrícula
CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO	308618
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	2741910
DANIELE MENDONÇA FERREIRA	1528803
DENIZART DA SILVA FORTUNA	1357761
GERLINDE AGATE PLATAES B. TEIXEIRA	306488
HELEN CAMPOS FERREIRA	377741
LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE	1715147
MÁRCIA MARIA e SILVA	1549058
MICHELE SOLTOSKY PERES	1615957
MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH	6307619
MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO	6307531
SIMONE DOS SANTOS BARRETO	1768782

3. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Pró-Reitor de Graduação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 60 de 18 de maio de 2018.

Assunto: Ajusta lotação de servidores da Superintendência de Documentação

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Ajustar** a lotação dos servidores da Superintendência de Documentação para homologação de chefias para marcação de Férias-Web, implantação do Sistema SEI e ajuste de frequência, conforme a UORG abaixo discriminada:

1) **CAROLINA GONÇALVES PIRES**, Assistente em Administração, SIAPE 2262491, da Biblioteca Flor de Papel - BFP/SDC, UORG: 1969 para Biblioteca da Faculdade de Farmácia – BFF/SDC – UORG: 1579, a partir de 08/05/2018;

2) **HELANIA OLIVEIRA MADUREIRA**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1630020, da Biblioteca da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - BEM/SDC – UORG: 1572 para Biblioteca do Pólo Universitário de Volta Redonda, UORG: 1593, a partir de 09/05/2018;

3) **RENATA DA SILVA LEMOS MANHÃES**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2604988, Biblioteca do Pólo Universitário de Volta Redonda, UORG: 1593 para Seção de Processamento Técnico- SPTE/CBI, UORG: 1562, a partir de 14/05/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos
# # # # # #

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 119 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
040347/2018-33	**ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA**	1328012	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	29/07/2009	27/09/2001 A 28/07/2009	2862	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	NUTRICIONISTA	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 130 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
002757/2018-86	**CASSIA MONICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA**	1581740	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	04/10/2007	01/06/1988 A 09/06/1988 01/07/1990 A 26/09/1990 10/07/1991 A 13/08/1991 19/08/1999 A 28/09/2007	9 88 35 2963	MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A NOBBY MODAS JOVEM LTDA-ME TIRA E POE ROUPAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	VENDEDORA BALCONISTA VENDEDORA PROF ASSISTENTE	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 136 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
030390/2018-91	**REGINA FERNANDES FLAUZINO**	2099743	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	20/02/2003	23/07/1986 A 24/08/1999	4352	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	ENFERMEIRO	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 137 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
040531/2018-83	**LUIZ PEDONE**	402743	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	16/06/2009	01/12/1967 A 02/02/1969	421	CODEBRÁS	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 146 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
077392/2018-43	**LUIS ANSELMO DE MATOS CARDOSO**	312259	MÉDICO - ÁREA	12/03/1993	31/01/1984 A 04/07/1988	1617	MINISTÉRIO DA DEFESA	NÃO INFORMADO	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES Nº 147 / 2018

Em, 05/04/2018

PROCESSO: 23069.077392/2018-43

INTERESSADO: **LUIS ANSELMO DE MATOS CARDOSO**

CARGO: MÉDICO - ÁREA

RETIFICAR parte do **RDD nº 248/2015**, referente ao **período e ao número de dias,** onde se lê: 09/03/1987 a 11/03/1993, totalizando 2195 dias**, leia-se: 05/07/1988 a 11/03/1993,** totalizando **1711 dias**.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 148 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
020005/2018-05	**LUCIANA SANTOS COLLIER**	2866742	PROFESSOR ENSINO BÁSICO E TECNOLÓGICO	27/01/2014	01/07/1999 A 26/01/2014	5321	SECRETARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PROFESSOR	ART. 103, I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES Nº149/2018

Em, 05 / 04 / 2018

PROCESSO: 23069.023680/2017-05

INTERESSADO: **CRISTINA HELENA DE SOUZA**

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA

TORNAR SEM EFEITO, parte da RDD 169/07, referente a servidora **CRISTINA HELENA DE SOUZA**, o período de 08/10/1984 a 13/07/1994, prestados a Petroflex Indústria e Comércio LTDA, no total de 3.566 dias.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 150 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005047/2017-27 023680/2017-05	**CRISTINA HELENA DE SOUZA**	1075731	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	14/07/1994	08/10/1984 A 10/04/1992	3290	ARLANXEO BRASIL S.A. Tempo considerado como Tempo Público, conforme a Nota Técnica nº28/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP Acréscimo do coeficiente de 1,20 sobre o período de **08/10/1984 A 10/04/1992** (Certidão emitida por Decisão Judicial através do Processo nº 23069.005047/2017-27 conforme fl. 30).	NÃO INFORMADO	ART. 100
					11/04/1992 A 13/07/1994	988	ARLANXEO BRASIL S.A. Tempo considerado como Tempo Privado. Acréscimo do coeficiente de 1,20 sobre o período de **11/04/1992 A 13/07/1994** (Certidão emitida por Decisão Judicial através do Processo nº 23069.005047/2017-27 conforme fl. 30).	NÃO INFORMADO	ART. 103, V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES Nº. 151 /2018

Em, 06/04/2018

PROCESSO: 23069.077008/2003-26

INTERESSADO: **CRISTIANE MARIA DE FREITAS BRITO PALOMBO**

CARGO: MÉDICO - ÁREA

RETIFICAR parte do **RDD nº 24/2003**, referente ao **período e ao número de dias,** onde se lê: 15/04/1987 a 31/08/1993, totalizando 2331 dias**,** prestados à Iniciativa Privada**, leia-se: 15/04/1987 a 06/12/1992,** totalizando **2063 dias**.

RETIFICAR parte do **RDD nº 24/2003**, referente ao **período e ao número de dias,** onde se lê: 01/09/1993 a 30/11/1994, totalizando 451 dias**,** prestados à Prefeitura do Rio de Janeiro**, leia-se: 07/12/1992 a 30/11/1994,** totalizando **724 dias**.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 152 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
072162/2018-98	**JOÃO ADALBERTO DA SILVA DINIZ**	6307026	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/03/1983	15/04/1981 A 01/09/1981	137	TENENGE TECNICA NACIONAL DE ENGENHARIA SA	NÃO INFORMADO	ART. 103, V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES Nº 153/2018

Em, 06 / 04 / 2018

PROCESSO: 23069.077335/2018-64

INTERESSADO**:** **ADILSON FRANÇA VARGAS**

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESAVERBAR, a pedido do servidor, parte do RDD 122/2013, o período de 16/01/1971 a 15/01/1972, num total de 365 dias, prestados ao Ministério do Exército. **Permanecendo averbado o período de 26/07/2001 a 16/05/2002, totalizando 295 dias, prestado ao Município do Rio de Janeiro.**

DESAVERBAR, a pedido do servidor, o tempo de contribuição do **RDD 124/2013**, o período de 17/05/2002 a 15/04/2012, num total de 3.622 dias, prestados a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil/Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

DESAVERBAR, a pedido do servidor, o tempo de contribuição do **RDD 392/2013**, o período de 01/10/1975 a 08/08/2000, num total de 9.079 dias, prestados ao Ministério da Saúde.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 154 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
020728/2018-04	**JOSE FERNANDO DE CASTRO FARIAS**	0302924	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	16/09/1985	01/02/1984 A 15/09/1985	593	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103, V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 155 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
003849/2018-83	**DEISE DE JESUS CAMPOS**	1499178	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/03/2006	17/10/1979 A 28/02/1980	135	CINTIA MODAS SA	AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	ART. 103, V
					04/03/1980 A 23/05/1983	1176	COOPERS SAUDE ANIMAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	
					01/07/1983 A 02/05/1984	307	RORACO COMERCIO DE METAIS LTDA	AUX DE ESCRITORIO	
					21/05/1984 A 07/05/1986	717	EXPRESSO UNIVERSO SOCIEDADE ANONIMA	AUX ESCRITORIO	
					01/01/2001 A 30/04/2001	120	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01 /05/2001 A 30/06/2005	1522	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					01/07/2005 A 29/03/2006	272	MINISTERIO DA SAUDE	NÃO INFORMADO	

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 157 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
077444/2018-81	**MARCOS ANTONIO RAMOS BALTHAZAR**	310362	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/02/1987	04/12/1980 A 04/07/1983	941	NANCI CIA LTDA	AUX SERV MÉDICOS	ART. 103, V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 158 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
002764/2018-88	**EDMILSON LUIZ ALVES DA CONCEIÇÃO**	1076854	MECÂNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	01/08/1994	17/11/1975 A 06/07/1977	598	SIDERURGICA HIME AS	NÃO INFORMADO	ART. 103, V
					25/07/1977 A 01/11/1984	2657	CCN PARTICIPAÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
					05/12/1984 A 06/03/1986	457	HARTANN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPT	NÃO INFORMADO	
					20/10/1986 A 03/05/1988	562	LABORATORIOS B BRAUN SA	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 159 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
031315/2016-85	**ELIANE SOUZA CARVALHO**	2181862	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	03/11/1997	04/09/1996 A 23/10/1997	415	SOCIEDADE NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/	PROFESSOR ASSISTENTE	ART. 103, V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 160 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
031151/2017-77	**MARIO COLI JUNQUEIRA DE MORAES**	628052	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	29/07/1994	02/08/1982 A 28/07/1994	4379	HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 161 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
072215/2018-71	**HELANIA OLIVEIRA MADUREIRA**	1630020	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	14/05/2008	18/10/1982 A 31/08/1986	1414	INSTITUTO DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					18/03/1991 A 11/07/2003	4499	FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA	NÃO INFORMADO	
					12/07/2003 A 31/08/2003	51	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					03/11/2003 A 13/05/2008	1654	FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 162 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
077535/2018-17	**ROSANGELA PINHEIRO DE CARVALHO BARBOSA**	1063580	COPEIRO	10/06/1994	01/08/1974 A 30/06/1976	700	MAURICIO CITRO OPTICA LUX SA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					01/01/1978 A 31/07/1978	212	OPTICAL VIDAL LTDA-ME	NÃO INFORMADO	
					01/08/1978 A 31/12/1979	518	CURSO IMPACTO PRE VESTIBULAR LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/01/1980 A 15/01/1980	15	OPTICAL VIDAL LTDA-ME	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					21/07/1980 A 23/10/1980	95	BEIRA MAR COMESTICOS LIMITADA	NÃO INFORMADO	
					11/08/1982 A 09/10/1982	61	MECAVANI MECANICA NAVAL E INDUSTRIAL LTDA	NÃO INFORMADO	
					17/07/1989 A 14/10/1989	90	CONSERVAS RIBEIRO SA	NÃO INFORMADO	
					02/05/1990 A 16/02/1992	656	DROGARIA LOPES CRUZEIRO LTDA	NÃO INFORMADO	

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 163 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
021077/2018-61	**JESSE CONCEIÇÃO CUNHA**	308204	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	05/12/1983	20/01/1983 A 03/12/1983	318	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 164 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
021091/2018-65	**ANTONIO PACHECO FILHO**	308744	AUXILIAR DE ENCANADOR	20/11/1984	01/09/1978 A 22/09/1978	22	EMPRESA DE MINERIOS GERAIS LTDA	SERVENTE	ART. 103-V
					23/04/1979 A 20/07/1979	89	CERAMICA ALELUIA LTDA	SERVENTE	
					01/11/1980 A 06/02/1982	463	CROL CERAMICA RIO DO OURO LTDA	SERVENTE	
					01/08/1983 A 07/08/1984	373	BARROCO & CIA LTDA-EPP	SERVENTE	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 165 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
040827/2018-02	**SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**	1353125	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	29/05/2002	01/11/1984 A 15/09/1992 02/08/1993 A 21/05/2002 22/05/2002 A 28/05/2002	2876 3215 7	REDE FERROVIARIA FEDERAL SA ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA	OPERADOR DE COMPUTADOR PROFESSORA ASSISTENTE PROFESSORA ADJUNTA	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 166 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
020950/2018-07	**ILANA DA SILVA REBELLO VIEGAS**	1905408	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	14/12/2011	17/04/1998 A 13/12/2011	4988	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	PROFESSOR DOCENTE II	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 167 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
004141/2018-40	**JEFFERSON AUGUSTO DOS SANTOS LOPES**	2336840	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/09/2016	01/10/2003 A 30/04/2004	213	MERCEARIA M R 2000 LTDA-ME	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					01/08/2005 A 20/02/2008	934	ALMIR OLIVEIRA DE FREITAS-ME	NÃO INFORMADO	
					01/07/2009 A 20/10/2010	477	ALMIR OLIVEIRA DE FREITAS-ME	NÃO INFORMADO	
					01/03/2011 A 07/06/2011	99	KAIZEN ALIMENTOS LTDA-EPP	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01/07/2011 A 30/09/2011	92	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					01/10/2011 A 23/09/2013	724	MERCEARIA M R 2000 LTDA-ME	NÃO INFORMADO	
					24/09/2013 A 01/03/2016	890	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	NÃO INFORMADO	
					02/03/2016 A 18/09/2016	201	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO EST. DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 170 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
020896/2017-19	SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO	1518688	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	17/12/2009	01/04/1999 A 11/06/2001 12/06/2001 A 05/08/2008 06/08/2008 A 16/12/2009	803 2612 498	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE UFF - CDT	ASSESSORA TÉCNICA ASSISTENTE SOCIAL PROFESSOR SUBSTITUTO	ART. 103-I ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 171 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
022881/2017-87	**JAILSON DE SOUZA E SILVA**	311357	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	10/01/1992	13/01/1978 A 07/12/1978	329	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	RESERVISTA	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 172 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
040883/2018-39	**ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU**	1494868	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	28/04/2005	01/06/1995 A 31/01/1998 03/02/1998 A 31/07/1998 01/08/2000 A 01/02/2005	976 179 1646	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	NÃO INFORMADO PROFESSORA ASSISTENTE PROFESSORA ASSISTENTE	ART. 103, V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 173 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
012563/2017-16	**WAGNER PERES BRAGA**	2258050	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2015	12/09/2012 A 02/04/2014	568	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	NÃO INFORMADO	ART. 103, I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 174 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
022746/2015-70	GABRIEL RACHED	2475825	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	11/02/2011	04/10/2004 A 30/09/2005	362	UFF - CDT	PROFESSOR SUBSTITUTO	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 175 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
020207/2018-49	**REJANY DOS SANTOS DOMINICK**	2175203	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	09/09/2010	01/12/1986 A 20/06/1988	586	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	ART. 103, V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES Nº176/2018

Em, 26 / 04 / 2018

PROCESSO: 23069.021945/2013-07

INTERESSADO: **CLAUDIA ELIZABETH ABEES BAETA NEVES**

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESAVERBAR, parte do RDD 002/2017, o período de 01/09/1993 A 31/01/1994, num total de 153 dias, prestados a Universidade Federal Fluminense.

RETIFICAR parte do RDD nº 234/2017, referente ao período e ao número de dias, onde se lê: 02/02/1992 A 31/08/1993, totalizando 577 dias, leia-se: 02/02/1992 a 31/01/1994, totalizando 730 dias.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 177 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
010719/2018-05	**MANOEL JOSÉ DE ANDRADE NETO**	1076966	PORTEIRO	04/08/1994	10/05/1982 A 17/12/1982	222	SETEC TECNOLOGIA S/A	AJUDANTE	ART. 103, V
					22/05/1984 A 03/10/1985	500	REALCO COMERCIO DE ALIMENTOS	ATENDENTE DE LANCHONETE	
					04/10/1985 A 30/09/1986	362	BALEIOIL COMERCIO DE COUROS E VESTUARIO LTDA	OFFICE BOY	
					01/10/1986 A 09/01/1987	101	H L J COMERCIO DE ROUPÃO LTDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					12/01/1987 A 23/12/1989	1077	EQUITRON EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	AUXILIAR TÉCNICO ELETRONICO	
					30/09/1991 A 03/08/1994	1039	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANC COM E INDUSTRIAL LTDA	VIGILANTE	

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 179 de 04 de maio de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUNDAMENTO LEGAL
020378/2018-78	**TANIA DE VASCONCELLOS**	1288533	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	02/09/1998	02/01/1976 A 30/12/1977	639	IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO OBS.: JÁ DESCONTADO 90 DIAS DE FÉRIAS	ALUNO APRENDIZ	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 05 de 16 de maio de 2018.

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **JEFFERSON OTTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1089749, para exercer a função de Agente Patrimonial do Instituto de Biologia – EGB.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 06 de 16 de maio de 2018.

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora **GISELLE MARIANNE FARIA**, Farmacêutica, matrícula SIAPE 1943734, para exercer a função de Agente Patrimonial do Instituto de Biologia – EGB.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 07 de 16 de maio de 2018.

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA**, Docente, matrícula SIAPE 306488, para exercer a função de Agente Patrimonial do Instituto de Biologia – EGB.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 08 de 16 de maio de 2018.

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora **LUCIANA FERNANDES REGO**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2146363, para exercer a função de Agente Patrimonial do Instituto de Biologia – EGB.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 09 de 16 de maio de 2018.

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **ORANGEL ANTONIO AGUILERA SOCORRO**, Docente, matrícula SIAPE 2986651, para exercer a função de Agente Patrimonial do Instituto de Biologia – EGB.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 10 de 16 de maio de 2018.

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores **ANA PAULA FRUTUOSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE 1618067, **JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1751897, **JEFFERSON OTTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1089749, **GISELLE MARIANNE FARIA**, matrícula SIAPE 1943734, **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 306488, **LUCIANA FERNANDES REGO**, matrícula SIAPE 2146363, e **ORANGEL ANTONIO AGUILERA SOCORRO**, matrícula SIAPE 2986651, para comporem a Comissão Patrimonial, que deverá realizar a conferência de bens patrimoniais do Instituto de Biologia – EGB.

2. A Presidência será exercida pela servidora ANA PAULA FRUTUOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 1618067.

3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 07 de 05 de maio de 2018.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I - **Instituir**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF, em Reunião Ordinária do dia 04 de abril de 2018 e, em consonância com o disposto no Artigo 12 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a Comissão Eleitoral Local (CEL) incumbida do Processo de Escolha para os Chefes e Subchefes dos seguintes Departamentos de Ensino Cirurgia Geral e Especializada, Materno-Infantil, Medicina Clínica e Radiologia, desta Unidade Acadêmica.

II - **Designar** para compô-la: os Docentes : **ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO, (TITULAR) SIAPE 0307529-9, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, LUIZ SÉRGIO KEIM, (TITULAR) LOTADO NO DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO, (SUPLENTE), SIAPE 303-850, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA; OS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, AMADEU GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR, SIAPE 17554586, LOTADO NA FACULDADE DE MEDICINA , E A DISCENTE, TERESA FERRAZ DO AMARAL RODRIGUES**, mat-UFF 217016159, indicada pelo DABT.

III - A Presidência desta Comissão deverá ser indicada pelos seus pares, na primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Diretor da Faculdade de Medicina
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 007 de 16 de maio de 2018

EMENTA: compor Comissão Eleitoral para organizar e encaminhar a consulta referente à composição de membros do Colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo- EAU

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ADRIANA MATTOS DE CAULA E SILVA**, matrícula SIAPE1290565, **ANNA RACHEL BARACHO EDUARDO JULIANELLI**, matrícula SIAPE 1567112, **LAURA ELZA GOMES**, matrícula SIAPE 307695, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral para organizar e encaminhar a consulta referente à composição de membros do Colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGB, Nº. 006 de 18 de maio de 2018.

A Coordenadora do Curso de Biblioteconomia e Documentação,

RESOLVE:

1 - **Designar**, como membros da comissão para revisão e atualização da Resolução de Atividades Complementares 01/07 do curso de Biblioteconomia e Documentação, Prof.ª **JULIETTI DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 2262014; Prof.ª **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007; Prof.ª **FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO** matrícula SIAPE 2079738; Prof.ª **JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2581076.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIETTI DE ANDRADE
Coordenadora do Curso de Biblioteconomia e Documentação-IACS-UFF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGM, Nº. 11 de 10 de maio de 2018.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ÂNGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 327851, **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER,** matrícula SIAPE 1549153, **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE 307121, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão designada para a Revalidação de Diplomas de Graduação em Engenharia Mecânica, emitido por Universidade Estrangeira, relativos ao Processo nº 23069.006058/2015-62 do Sr. **PAUL HUGH DONALD**.

2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

STELLA MARIS PIRES DOMINGUES
Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DMS, Nº. 001 de 21 de maio de 2018.

EMENTA: Designar Spallas, Líderes de Naipe e Concertinos da OSN UFF, com vigência 2018-2019.

A Chefe da Divisão de Música Sinfônica, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que trata o Regimento Interno da Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense em seu artigo 18, inciso IV, concernentes às competências da Comissão Artística em "organizar o procedimento para indicação dos Spallas, Concertinos, Chefes de Naipe e Solistas Assistentes, a serem escolhidos pelos músicos integrantes de cada Naipe" e publicado no Boletim de Serviço UFF Ano XLII, nº 213, de 27/12/2012;

Considerando o resultado do processo de escolha para Spallas, Concertinos, Chefes de Naipe e Solistas Assistentes, realizado em 19 de fevereiro de 2018 e encaminhado pela Comissão Artística a esta Divisão de Música Sinfônica;

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores **ANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2306024, **HOLLY KATZ**, SIAPE nº 1865874 e **YURE REIS CORREA**, SIAPE nº 2306237como *spallas* da OSN UFF;

2 - **Designar** as servidoras **LUISA DE CASTRO,** SIAPE nº 1848156 **e MONIQUE CABRAL DA PONTE,** SIAPE nº2396390 como *concertinos* da OSN UFF;

3 - **Designar** os Servidores e **LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA**, SIAPE nº 2306560 e **LUIZ HENRIQUE MOREIRA LIMA**, SIAPE nº 2310617, como *Líder de Naipe* do naipe de 2º violinos da OSN UFF;

4 - **Designar** a servidora **AYSLLANY EDIFRANCE SOUZA BORGES**, SIAPE nº 2395655, como c*oncertino* do Naipe de 2º Violinos da OSN UFF;

5 - **Designar** os servidores **CLARA LÚCIA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2401751 e **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1848924, respectivamente, como *Líder de Naipe* e *concertino* do Naipe de Violas da OSN UFF;

6 - **Designar** os servidores **DIANA LACERDA**, SIAPE nº 1545014 e **MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 6311274, respectivamente, como *Líder de Naipe* e *Solista Assistente* do Naipe de Violoncelos da OSN UFF;

7 - **Designar** os servidores **RAUL MARTINHO SA D'OLIVEIRA**, SIAPE nº 1486849 e, **NATALIA IZA TELES TERRA**, SIAPE nº 1847426, respectivamente, como *Líder de Naipe* e *concertino* do Naipe de Contrabaixos da OSN UFF;

8 - **Designar** a servidora **ANDREA ERNEST DIAS**, SIAPE nº 0311105, como *Líder de Naipe* do Naipe de Flautas/Flautin da OSN UFF;

9 - **Designar** o servidor **TIAGO JOSÉ TEIXEIRA**, SIAPE nº 2305389 como *Líder de Naipe* do Naipe de Clarinetes da OSN UFF;

10 - **Designar** o servidor **SÉRGIO LUIZ DE JESUS**, SIAPE nº 0310607 como *Líder de Naipe* do Naipe de Trombone da OSN UFF;

11 - **Designar** o servidor **CARLOS ROBERTO VEGA**, SIAPE nº 1005351 como *Líder de Naipe* do Naipe de Tuba da OSN UFF;

12- **Designar** o servidor **PAULO RAYMUNDO BOGADO**, SIAPE nº 3106036 como *Líder de Naipe* do Naipe de Percussão da OSN UFF;

13 - **Designar** a servidora **Evangelina Ferreira Bezerra**, SIAPE nº 1448797 como *Líder de Naipe* e *Solista* do Naipe de Harpa da OSN UFF;

As presentes designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS tem vigência retroativa à data de 02 de abril de 2018.

ÁGUEDA MITSUE SANO
Divisão de Música Sinfônica
Centro de Artes UFF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, Nº. 02 de 17 de maio de 2018.

Representante do GGM no Colegiado do Curso de Graduação em Estatística

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 17/05/2018, o professor **ALEX LAIER BORDIGNON**, matrícula SIAPE 1802818, como titular, para representante docente do Departamento de Ensino de Geometria – GGM no lugar da professora **DIRCE UESU PESCO**, matrícula SIAPE 1559604, no Colegiado do Curso de Graduação em Estatística.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Chefe do Departamento de Geometria
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT, N.º 02 de 21 de maio de 2018.

EMENTA: Designação de componentes da banca para concurso público destinado a contratação de professor substituto.

O Chefe do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a banca do concurso público para Professor Substituto ou Temporário, 01vaga, área de conhecimento: Prótese Dentária – Prótese Parcial Removível, classe: Assistente, nível I, regime: 40 horas cada docente.

Profª **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES** (Presidente) - SIAPE: 303680

Prof. **MARCO ANTÔNIO GALLITO** (Membro Titular) – SIAPE: 1714578

Profª **CRISTIANE SALGADO DE SOUZA** (Membro Titular) – SIAPE: 1550721

Prof. **CARLOS ALEXANDRE LOPES MARQUES** (Membro Suplente) – SIAPE: 4181290

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CAUBY ALVES DA COSTA
Chefe do Departamento de Odontotécnica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, Nº. 003 de 11 de abril de 2018.

EMENTA: Designar as Bancas dos Concursos para seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores relacionados a seguir como membros das Bancas dos Concursos para seleção de Monitores dos Projetos do MCV para a vigência no ano de 2018.

Código	Nome do Projeto	Professor; SIAPE
MCVA0001	Programa de monitoria em Patologia Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	Amary Nascimento Junior; 2141679 Philipe Bauer Araújo Doria; 3418835 João Marcelo Silveira; 2220254
MCVA0002	Atividades de monitoria no ensino pratico de ultrassonografia	Márcia C. Salomão Santos; 2367139 Mario Antonio Pinto Romão; 308942 Aline EmerimPinna; 1956556
MCVA0003	Programa de monitoria em Medicina Veterinária de Animais Silvestres	Sávio Freire Bruno; 311363 Márcia C. Salomão Santos; 2367139 Mario Antonio Pinto Romão; 308942
MCVA0004	Programa de monitoria em Clínica Médica de Grandes Animais	Orlei Justen dos Santos; 303050 Daniel Augusto Barroso Lessa; 1192767 Cícero Araújo Pitombo; 2216986
MCVP0006	Iniciação à docência da disciplina de Anatomia Patológica Veterinária I, aplicada ao curso de graduação em Medicina Veterinária	Juliana da Silva Leite; 2583904 Ana Maria Reis Ferreira; 6310683 Kássia Valéria Gomes Coelho da Silva; 1388089
MCVP0007	Iniciação à docência da disciplina de Anatomia Patológica Veterinária II, aplicada ao curso de graduação em Medicina Veterinária	Juliana da Silva Leite; 2583904 Ana Maria Reis Ferreira; 6310683 Kássia Valéria Gomes Coelho da Silva; 1388089
MCVP0008	Programa de monitoria em Laboratório Clínico Veterinário II	Nayro Xavier Alencar; 1351817 Daniel de Barros Macieira; 1708362 Aline Moreira de Souza; 1672182
MCVP0009	Programa de monitoria em Laboratório Clínico Veterinário I	Márcia Souza Xavier; 2116759 Aline M. de Souza; 1672182 Nayro Xavier Alencar; 1351817
MCVP0013	Iniciação à docência da disciplina de Patologia Geral II, aplicada ao curso de graduação em Medicina Veterinária	Juliana da Silva Leite; 2583904 Ana Maria Reis Ferreira; 6310683 Kássia Valéria Gomes Coelho da Silva; 1388089
MCVP0016	Programa de monitoria em Anestesiologia Veterinária	Paulo R. Loureiro Nascimento; 2142069 Juliana de Oliveira; 1501276 Amary Nascimento Junior; 2141679
MCVP0017	Programa de iniciação a docência na disciplina de Oncologia Clínica e Cirúrgica	Marilia B O Chaudon; 311132 Maria de Lourdes G Ferreira; 3172325. Amary Nascimento Junior; 2141679
MCVP0018	Programa de monitoria em Patologia Clínica Cirúrgica Veterinária	Maria de Lourdes G. Ferreira; 3172325 Phillipe Bauer de Araújo Doria; 3418835 Amary Nascimento Junior; 2141679
MCVP0019	Programa de monitoria em Clínica Médica de Pequenos Animais	Ana Maria Dieckmann; 310445 Flavya Mendes Almeida; 1547459

		Maria Cristina Nobre e Castro; 311218
MCVP0020	Atividades de Monitoria no Ensino de Semiologia Veterinária	Paulo Cesar Amaral R. da Silva; 1457344 José Aurelino Damasceno F. Filho; 6303015 Orlei Justen dos Santos; 303050
MCVP0021	Atividades de monitoria no ensino do Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária	Mario Antonio Pinto Romão; 308942 Márcia C. Salomão Santos; 2367139 Aline EmerimPinna; 1956556
MCVP0022	Participação do monitor nas aulas práticas das disciplinas do setor de Reprodução Animal da Faculdade de Veterinária	André L. Rios Rodrigues; 1729263 Carlos Otavio Paula Vasconcelos; 2440417 Felipe Zandonadi Brandão; 2439491

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 03 de 24 de outubro de 2018.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designa**r os professores responsáveis para compor as comissões abaixo discriminadas:

Comissão departamental de análise para progressão dos professores.	Ismar Araujo de Moraes Siape 63111917 Ronald Marques dos Santos Siape 2314104 Vilma Aparecida da S. Fonseca Siape 6307343
Comissão departamental de avaliação das ações de extensão.	Ronald Marques dos Santos Siape 2314104 Fábio Otero Ascoli Siape 2364493 Rachel Morais Moreira dos Santos Siape 1518292 Antonio Filipe Braga da Fonseca Siape 1096217
Comissão departamental de avaliação dos Projetos de Pesquisa.	Leticia Oliveira Siape 2314108, Fernanda Carla Ferreira de Brito Siape1567626 Aline Araujo dos Santos Rabelo Siape 2540232 Natalia Galito Rocha Ayres Siape 2125549
Comissão departamental de avaliação dos projetos de ensino	José Antonio Silva Ribas Siape 1551734 Fernanda Carla Ferreira de Brito Siape1567626

	Aline Araujo dos Santos Rabelo Siape 2540232 Christina Gaspar Vilela Siape1760611
Comissão departamental de Monitoria.	Rachel Morais Moreira dos Santos Siape 1518292 Ismar Araujo de Moraes Siape 63111917 Karen de Jesus Oliveira Siape1643576 Luciana Reis Malheiros Siape310671
Comissão departamental de análise dos RAD - Relatórios de Atividades do Docente.	Ismar Araujo de Moraes Siape 63111917 Fernanda Carla Ferreira de Brito Siape1567626 Elisabeth Maróstica Siape 15249335 Pedro Paulo da Silva Soares Siape22280692 Tania Gouvea Thomaz Siape 11000006 Natalia Galito R. Ayres Siape2125549

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
# # # # # #

Visto:

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº 04 de 17 de maio de 2018.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno **ANDRÉ EVELBAUER BARRA**

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE nº. **1709847, LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE**, matrícula SIAPE nº **1736714** e **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO,** matrícula SIAPE nº. **303850,** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado "**Aspectos clínicos e laboratoriais do carcinoma hepatocelular**", de autoria do aluno **ANDRÉ EVELBAUER BARRA**, **regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número** 212.16.153, orientado pelo Professor **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE nº **311607**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A.C. S. SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, Nº. 05 de 21 de maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ALFREDO MOISÉS VALLEJOS CARRASCO**, matrícula SIAPE 1917101, **JOÃO CRISÓSTHOMO DE QUEIROZ NETO**, matrícula SIAPE 1998907, **JOÃO FELIPE MITRE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 2053854 e como suplentes os professores **FERNANDO CUNHA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 1547709, **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, SIAPE 0418930 e **VICTOR ROLANDO RUIZ AHON**, SIAPE 1672360, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, na classe de Assistente, nível I, regime 20h, na área de conhecimento **Engenharia de Petróleo: Estimulação e Completação de Poços**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 010 de 17 de maio de 2018.

EMENTA: Designação dos novos membros da Comissão Permanente de Patrimônio do GQO.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Comunicar** que a servidora **REJANE MARTINS BASTOS FERREIRA** – SIAPE: 2047653, a partir desta data não faz mais parte da Comissão Permanente de Patrimônio deste Departamento, em virtude de estar em usufruto de licença gestante.

2. **Designar** a nova composição da Comissão Permanente de Patrimônio do GQO, a partir de maio de 2018, a saber: **ANA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS CID** – SIAPE: 0302827; **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** – SIAPE: 1081226 e **FLAVIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO** SIAPE: 1641574.

2. Esta designação não implica em função gratificada.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
# # # # # #

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora Instituto de Química
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, Nº. 12 de 16 de maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar sem efeito a DTS nº 09/2018.**

2 - **Designar: PALLOMA VALLE MENEZES**, Professora Adjunta, matrícula nº 2378777, **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Associado, matrícula nº 1657950, **CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS**, Professor Adjunto, matrícula nº 1197174, **GISELE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, Professora Adjunta, matrícula nº 1086626**, TÚLIO CUNHA ROSSI**, Professor Adjunto, matrícula nº 1145854, na qualidade de titulares, e **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Associado, matrícula nº 1524041, **ANDRÉA LÚCIA DA SILVA DE PAIVA**, Professora Adjunta, matrícula nº 1994787, **GLÁUCIA MARIA PONTES MOUZINHO**, Professora Adjunta, matrícula nº. 6649581, **PAULO RODRIGUES GAJANIGO**, Professor Adjunto, matrícula nº 2868146, **JACQUELINE DA SILVA DEOLINDO CURVELLO**, Professora Adjunta, matrícula nº 2332715, na qualidade de suplentes, **para constituírem o Colegiado de Bacharelado do Curso de Ciências Sociais de Campos (ESR).**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
# # # # # #

Visto:

PAULO CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO
Diretor de Unidade
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 13 de 17 de maio de 2018.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Horizontal do Professor **FABIO TOSHIO KANIZAWA**

A Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER**, **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES**, **JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS** e **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA** para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho Docente responsável pela análise do processo de Progressão Horizontal do Professor **FABIO TOSHIO KANIZAWA.**

2. Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA P. CINDRA FONSECA
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 13 de 21 de maio de 2018

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar RONALDO AMORIM OZÓRIO DA MATTALIMA**, Professor Adjunto 04, Mat. SIAPE n.º 2342235,**GILDETE DA SILVA AMORIM MENDES FRANCISCO**, Professor Assistente A2, Mat. SIAPE n.º 2255860, e **ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA**, Professor Adjunto 04, Mat. SIAPE n.º 2524537, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação dos relatórios de conclusão de estágio probatório e de progressão funcional a professor adjunto I da Profa. Dra. **LUCIANA SANCHEZ MENDES**, mat. SIAPE nº 2243489.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 14 de 21 de maio de 2018.

EMENTA: designa comissão de avaliação de projeto de pesquisa.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar PATRÍCIA FERREIRA NEVES RIBEIRO**, Professor Adjunto 04, Mat. SIAPE n.º 1323721, **ADRIANA LEITE DO PRADO REBELLO**, Professor Adjunto A2, mat. SIAPE 2125452, e **TATIANA PEQUENO DA SILVA**, Professor Adjunto I, mat. SIAPE 1570022, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de análise e elaboração de parecer do projeto de pesquisa da Prof. Dra. **ILANA DA SILVA REBEELLO VIEGAS**, intitulado "O acontecimento bruto semiotizado na capa e no índice da revista Veja – análise de estratégias linguísticas, discursivas e semióticas".

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº 15 de 21 de maio de 2018.

EMENTA: designa parecerista.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar RONALDO AMORIM OZÓRIO DA MATTA LIMA**, Professor Adjunto 04, mat. SIAPE n.º 2342235, para analisar e emitir os pareceres dos processos de dispensa de disciplinas listados na tabela a seguir:

PROCESSO 23069...	**REQUERENTE**	**DATA**
023622/2017-73	**DIEGO FERNANDO COELHO NUNES**	01.02.2018
023045/2017-10	**CRISTERLAN VIANA DO NASCIMENTO**	01.02.2018
023456/2017-13	**ALAN ALMEIDA DA SILVA**	12.03.2018
020599/2018-46	**KELLMARX FERREIRA DA SILVA**	13.03.2018
020606/2018-18	**LETÍCIA BISPO DAVID**	13.03.2018
020615/2018-09	**JOSÉ AUGUSTO DA COSTA QUINTANILHA**	13.03.2018
020602/2018-21	**EDUARDA AGUIAR REZENDE**	13.03.2018
020571/2018-17	**TIAGO PEREIRA RANGEL**	13.03.2018
020698/2018-28	**GUILHERME SANTANA DA SILVA**	21.03.2018
020733/2018-17	**FERNANDO DE LIMA RODRIGUES**	21.03.2018
020680/2018-26	**ANDRÉ RICRDO FREITAS BEZERRA VILELA**	21.03.2018
023437/2017-89	**CIDCLEY DA SILVA LIMA**	21.03.2018

020688/2018-92	**LUIZA MATHIAS DE LIMA MAIA**	21.03.2018
020681/2018-71	**JANINE VILELA DE SENA TORRES**	21.03.2018
020710/2018-02	**MARINA DO NASCIMENTO VENANCIO**	04.04.2018
020750/2018-46	**SEIJA ROCHA WATANABE**	04.04.2018
020631/2018-93	**ISADORA PESSOA FERNANDES**	04.04.2018
023562/2016-16	**RENAN RAMOS DE SANTANNA**	04.04.2018
020146/2018-10	**NATHALIA DOS SANTOS NICOLAU**	11.04.2018
020901/2018-66	**MARCEL NARCIZO DE OLIVEIRA**	11.04.2018
021020/2018-62	**JOÃO PEDRO DA SILVA CURVELO**	13.04.2018

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 022 de 17 de maio de 2018.

Designa agente patrimonial dos bens do TEP.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **LUIZ EDUARDO DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2424500, para atuar como agente patrimonial dos bens do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
# # # # # #

SEÇÃO IV

ADITAMENTO NÚMERO 01 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL - TURMA 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual – PPGCINE/UFF informa as seguintes alterações no texto do Edital 2018 de Seleção de Alunos para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual:

No texto de introdução do Edital

Onde se lê:
A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de **9 de abril a 7 de maio de 2018** as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual.

Leia-se:
A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de **9 de abril a 15 de maio de 2018** as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual.

No texto do item 3.1 que trata das Inscrições

Onde se lê:
O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição por e-mail no período de **9/04 a 7/05 de 2018.**

Leia-se:
O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição por e-mail no período de **9/04 a 15/05 de 2018.**

Onde se lê:
Vencimento: **7/05/2018**

Leia-se:
Vencimento: **15/05/2018**

Onde se lê:
A confirmação das inscrições será realizada até o dia **09/05/2018** por e-mail individual para cada candidato(a).

Leia-se:
A confirmação das inscrições será realizada até o dia **17/05/2018** por e-mail individual para cada candidato(a).

E no texto do item 8.1 que trata das Inscrições

Onde se lê:
Inscrição feita por e-mail: **de 9 de abril a 7 de maio de 2018.**
Confirmação da Inscrição: **até 9 de maio de 2018.**

Leia-se:
Inscrição feita por e-mail: **de 9 de abril a 15 de maio de 2018.**
Confirmação da Inscrição: **até 17 de maio de 2018.**

Niterói, 7 de maio de 2018.

JOÃO LUIZ VIEIRA
Coordenador do Programa de Pós Graduação
em Cinema e Audiovisual
# # # # # #

ADITAMENTO NÚMERO 01 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL - TURMA 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual – PPGCINE/UFF informa as seguintes alterações no texto do Edital 2018 de Seleção de Alunos para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual:

No texto de introdução do Edital

Onde se lê:
A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de **9 de abril a 7 de maio de 2018** as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Cinema e Audiovisual.

Leia-se:
A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de **9 de abril a 15 de maio de 2018** as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Cinema e Audiovisual.

No texto do item 3.1 que trata das Inscrições

Onde se lê:
Inscrição feita por e-mail: **de 9 de abril a 7 de maio de 2018.**
Confirmação da Inscrição: **até 9 de maio de 2018.**

Leia-se:
Inscrição feita por e-mail: **de 9 de abril a 15 de maio de 2018.**
Confirmação da Inscrição: **até 17 de maio de 2018.**

Onde se lê:
Vencimento: **7 de maio de 2018.**

Leia-se:
Vencimento: **15 de maio de 2018.**

Onde se lê:
A confirmação das inscrições será realizada até o dia **09/05/2018** por e-mail individual para cada candidato(a).

Leia-se:
A confirmação das inscrições será realizada até o dia **17/05/2018** por e-mail individual para cada candidato(a).

E no texto do item 8.1 que do Calendário e Local de Provas

Onde se lê:
Período de inscrições (feitas por e-mail): **de 9 de abril a 7 de maio de 2018**
Confirmação da Inscrição: **até 9 de maio de 2018.**

Leia-se:
Inscrição feita por e-mail: **de 9 de abril a 15 de maio de 2018.**
Confirmação da Inscrição: **até 17 de maio de 2018.**

Niterói, 7 de maio de 2018.

JOÃO LUIZ VIEIRA
Coordenador do Programa de Pós Graduação
em Cinema e Audiovisual
# # # # # #

EDITAL Nº. 01 de18/05/2018

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS N°02 de 17de Abril de 2018, publicada no BS Nº 083, Seção II, Página 017, em 10/05/2018, torna público que está aberto o processo de Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Biênio 2018/2020.

1. Da elegibilidade

É elegível para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Básicas o docente que pertença ao quadro permanente ali lotado, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos. É elegível o docente em estágio probatório, conforme decisão N°077/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, publicada no BS N° 197, Seção III, Página 05, em 30/12/2013.

2. Da inscrição dos candidatos

As candidaturas serão consideradas em dupla para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Básicas constituindo uma chapa. A inscrição das chapas será realizada por um dos integrantes da mesma, na secretaria do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (prédio da Administração, térreo), do dia21 ao dia 24de maio de 2018, das 09:00 às 13:00h, em formulário específico fornecido pela CEL no ato da inscrição, em três vias.

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados no ato da inscrição:

a) Último contracheque (original e cópia da parte de identificação);
b) Plataforma eleitoral;
c) Carta compromisso para exercer o cargo com dedicação exclusiva (DE), caso eleito(a);
d) Carta de intenção assinada que expresse seu interesse em candidatar-se.

3. Dos prazos para apresentação de recursos

Após publicação da homologação, os candidatos terão 3 (três) dias úteis para recorrer, conforme calendário. A interposição do recurso deve ser feita à CEL, observando o prazo do presente edital, através de fundamentação do pedido utilizando linguagem compatível à vida acadêmica.

4. Da propaganda

O RGCE não prevê propaganda por parte das chapas inscritas.

5. Do direito ao voto

Podem votar:

a) O servidor docente lotado no Departamento de Ciências Básicas e pertencente ao quadro permanente da UFF;

b) O servidor técnico-administrativo lotado no Departamento de Ciências Básicas e pertencente ao quadro permanente da UFF (exceto servidores com contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF);

c) O discente inscrito em disciplinas do Departamento de Ciências Básicas no semestre em que for realizada a consulta (2018/1).

6. Calendário

Data	Horário	Atividade
21a 24/05/2018	09 às 13h	Inscrição das chapas (Secretaria do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da UFF)
24/05/2018	16h	Homologação das chapas
25 a 29/05/2018	09 às 13h	Interposição de recursos (Secretaria do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde deNova Friburgo da UFF)
04/06/2018	-	Julgamento dos recursos encaminhados à CEL
12,13 e 14/06/2018	10 às 16h	Votação (Térreo do Prédio da Administração do Instituto de Saúde deNova Friburgo da UFF)
14/06/2018	16h30	Apuração (Instituto de Saúde de Nova Friburgo da UFF, sala a definir)
15/06/2018	-	Encaminhamento da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos para homologação pelos Órgãos competentes

7. Disposições finais

As decisões da CEL serão publicadas e afixadas no quadro de avisos da Direção do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da UFF.A Consulta à comunidade acadêmica será regida pelo RGCE da UFF e nos casos em que este for omisso, as decisões serão tomadas pela CEL. Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela CEL.

O presente edital tem vigência iniciada na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 18de maio de 2018.

THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

Instrução de Serviço PROGRAD nº 08/2018, de 18 de maio de 2018.

EMENTA: Estabelece procedimentos relacionados à preparação, processamento e efetivação das inscrições e dispensas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC 19, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes;

CONSIDERANDO alterações posteriores nas legislações supramencionadas e normatização anual correlata,

RESOLVE:

Art. 1 -Estabelecer procedimentos relacionados à preparação, processamento e efetivação das inscrições e dispensas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE.

Art. 2 - Compete à Coordenação de Curso a cada ciclo avaliativo anual:

I - Acompanhar o calendário anual de eventos e o ciclo de avaliação do grupo no qual o Curso de Graduação está inserido no ENADE;

II - Promover, junto aos estudantes, ações de divulgação e conscientização acerca da importância do ENADE;

III - Manter o registro de estudantes inscritos e dispensados no ENADE em condições adequadas de conservação e acesso;

IV - Manter a caixa postal eletrônica institucional da coordenação atualizada e operante;

V - Comparecer aos eventos de apoio realizados pela PROGRAD sobre o tema;

VI - Responder, anualmente, aos formulários disponibilizados pela PROGRAD para o pré-enquadramento dos cursos habilitados nas respectivas áreas do ENADE nos prazos, e em conformidade com a orientação estabelecida à época.

VII - Preparar, anualmente, a lista de estudantes em condição irregular no ENADE de anos anteriores para inscrição no período estipulado pelo INEP;

VIII - Efetuar as inscrições no sistema ENADE/INEP dos alunos irregulares de anos anteriores, cuja situação ainda não tenha sido devidamente regularizada;

IX - Efetuar a inscrição de estudantes habilitados no ENADE, conforme o ciclo avaliativo e o grupo de enquadramento do curso definidos nos Art. 46, Art. 47 e Art. 48 da Portaria Normativa MEC 19, de 13 de dezembro de 2017, e demais normas regulamentares do INEP;

X - Divulgar, anualmente, em locais de fácil visualização aos alunos, a lista de estudantes selecionados para realizar a prova do ENADE;

XI - Elaborar e encaminhar ao Departamento de Administração Escolar – DAE/GRAD as listas de alunos concluintes do primeiro semestre do ano de realização do exame que estejam em condições de dispensa da realização do ENADE;

XII - Realizar retificações de inscrição no Sistema ENADE, conforme solicitação de estudantes;

XIII - Preencher os questionários do coordenador disponibilizados pelo INEP nos prazos estabelecidos;

XIV - Emitir no sistema ENADE do INEP e encaminhar ao DAE/GRAD as listas de regulares (presentes e dispensados da prova do ENADE), bem como suas sucessivas alterações;

XV - Receber e registrar no sistema ENADE/INEP a homologação da Coordenação das dispensas justificadas pelos estudantes nos prazos, conforme calendário estabelecido pelo INEP;

XVI - Efetuar e registrar no sistema ENADE/INEP as solicitações de dispensa dos estudantes concluintes, formandos, habilitados e não regularmente inscritos pela coordenação no prazo , conforme calendário estabelecido pelo INEP;

XVII - Encaminhar ao DAE/GRAD documentação comprobatória de regularidade no ENADE dos estudantes concluintes, inclusive dos estudantes dispensados na forma do inciso XVI;

XVIII - Emitir declarações de regularidade de alunos matriculados em seu curso;

Art. 3 - É responsabilidade da PROGRAD oferecer apoio técnico às Coordenações de Curso para a realização das inscrições dos estudantes, conforme as seguintes ações:

I - Envio, por e-mail, de alertas periódicos com instruções às Coordenações de curso sobre as etapas do ENADE;

II - Elaborar e distribuir às Coordenações de Curso e Unidades de Ensino o material institucional de divulgação referente ao ENADE;

III - Fornecer material informativo sobre o tema para atualização da página da UFF;

IV - Realizar eventos de apoio às Coordenações com vistas à divulgação e atualização das normas e dos fluxos processuais e administrativos relacionados ao ENADE;

V - Configurar a ferramenta de seleção preliminar de estudantes no sistema IdUFF;

VI - Promover, divulgar e consolidar os formulários de pré-enquadramento dos cursos nos grupos de avaliação do ENADE;

VII - Efetivar o enquadramento final dos cursos nos grupos de avaliação, conforme orientações do INEP;

VIII - Promover a antecipação de colação de grau dos estudantes formandos do 1° semestre letivo, conforme listas disponibilizadas pelos Coordenadores de Curso;

IX - Fornecer canal informatizado de apoio e esclarecimento à comunidade acadêmica em relação às etapas e particularidades do ENADE;

X - Efetuar o planejamento interno das atividades relacionadas ao ENADE, conforme cronograma publicado pelo INEP;

XI - Divulgar às respectivas Coordenações de Curso os insumos relacionados ao ENADE quando disponibilizado pelo Sistema e-MEC;

Art. 4 - O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos superiores, devendo constar do histórico escolar de todo estudante a sua participação ou dispensa da prova, nos termos da Portaria Normativa MEC 19, de 13 de dezembro de 2017 e demais normas regulamentares do INEP.

§ 1º - O estudante que participar do ENADE terá registrado no histórico escolar a data de realização da prova.

§ 2º - O estudante cujo ingresso ou conclusão no curso não coincidir com os anos de aplicação do ENADE respectivo, observado o calendário de avaliação estabelecido pelo MEC/INEP, será dispensado de ser inscrito, de realizar a prova e terá no histórico escolar a menção, "estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal".

§ 3º - O estudante em condição de irregularidade junto ao ENADE, oportunamente inscrito como irregular de anos anteriores em ano diverso ao da avaliação de seu curso, será dispensado da prova nos termos regulamentares do INEP, terá no histórico escolar a menção, "estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal".

§ 4º - Todo estudante cujo curso não participe do ENADE, em virtude da ausência de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), não enquadramento do curso ou razão análoga, será dispensado de inscrição e ações subsequentes e terá no histórico escolar a menção "estudante dispensado de realização do ENADE, em razão da natureza do curso".

§ 5º - Todo estudante habilitado e inscrito que não tenha participado do ENADE por motivos de saúde, mobilidade acadêmica em instituição não conveniada com a UFF ou outros impedimentos relevantes de caráter pessoal, com solicitação de dispensa formalmente efetivada, justificada e homologada perante a UFF, ao INEP ou, em grau recursal, concedida conforme regulamento, terá no histórico escolar a menção "estudante dispensado de realização do ENADE, por razão de ordem pessoal".

§ 6º - Todo estudante habilitado a ser inscrito no ENADE, em conformidade com regulamentação anual do INEP, e que por qualquer motivo técnico-administrativo de responsabilidade da UFF deixar de ser inscrito, com dispensa concedida posteriormente ao exame, poderá ser dispensado e, neste caso, terá no histórico escolar a menção "estudante não participante do ENADE, por ato da instituição de ensino".

§ 7º - A situação de regularidade dos estudantes em relação ao ENADE constará do diploma, histórico escolar ou atestado específico, a ser fornecido pela UFF na oportunidade da conclusão do curso, de transferência ou quando solicitado;

§ 8º -A regularidade no ENADE é assim considerada como a participação efetiva no Exame ou dispensa do estudante.

Art. 5 - As solicitações de dispensa justificadas pelo motivo descrito no art. 4º,§ 5º, devem ser formalmente apresentadas pelo estudante, por requerimento ou outro meio definido pelo INEP, destinado à Coordenação de Curso no qual o estudante está matriculado.

§ 1º - A Coordenação de Curso deverá receber a solicitação de dispensa justificada e avaliar, junto ao Colegiado, tendo em vista orientações legais do INEP, a pertinência da concessão da referida dispensa, observados os meios, prazos e cronogramas de eventos do INEP;

§ 2º - Os estudantes cujos pedidos de dispensa, formulados com base no caput deste artigo, forem deferidos pela Coordenação de Curso deverão ter registrada em seu histórico escolar a menção referida pelos art. 4°, § 5º.

§ 3º - O resultado das avaliações (deferimento ou indeferimento) das solicitações de dispensa avaliadas pela Coordenação de Curso – Colegiado de Curso deverá ser registrado no Sistema ENADE/INEP pelo Coordenador do Curso, por meio do endereço eletrônico e no período definido pelo INEP.

§ 4º - A omissão do registro da decisão quanto à dispensa de estudante no Sistema ENADE/INEP por parte da Coordenação de Curso configura falta administrativa dos responsáveis.

Art. 6 -As solicitações de dispensa de estudantes habilitados de cursos avaliados que deixarem de ser inscritos no ENADE por ato de responsabilidade da Instituição e que tenham colação de grau prevista para o semestre letivo de aplicação do ENADE ou semestre letivo subsequente à sua aplicação, deverão ser efetuadas pela Coordenação de Curso diretamente no Sistema ENADE/INEP, em período definido em norma regulamentar do INEP.

§ 1º - Nos casos estabelecidos no caput, poderão ser dispensados até 5% (cinco por cento) dos estudantes concluintes efetivamente inscritos, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo INEP;

§ 2º - A omissão da inscrição de concluintes habilitados no ENADE, somada à omissão pela Coordenação de Curso na efetivação da solicitação de dispensa de que trata o §1º, em prazos e oportunidades reiteradas, nos termos estabelecidos nesta Instrução e demais normas do INEP, enseja falta administrativa dos responsáveis.

Art. 7 - Poderão ser dispensados excepcionalmente pelo Pró-Reitor de Graduação, na forma de processo administrativo interno, os estudantes irregulares, conforme Art. 6º, desde que atendidas as seguintes condições:
I. O estudante não foi dispensado anteriormente em nenhuma das hipóteses tratadas nesta norma;

II. A Coordenação de Curso deve ter deixado de solicitar a dispensa no ENADE diretamente ao INEP, nos prazos e oportunidades estabelecidas, em uma ou mais oportunidades;

III. O estudante não deve possuir nenhuma irregularidade registrada no sistema do INEP;

IV. O estudante é efetivamente formando do semestre em curso, sem qualquer outra pendência ou impedimento para a sua integralização curricular do curso.

V. O estudante comprovadamente não tem condições de aguardar o próximo período de regularização definido pelo INEP e estar sujeito a dano passível de contencioso judicial contra a UFF.

Parágrafo Único: Somente serão admitidas solicitações de dispensa que atendam a todos os critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 8 - Caberá à Coordenação de Curso protocolar processo administrativo dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, conforme fluxo processual oportunamente descrito, solicitando a dispensa do estudante por ato da instituição, contendo:

I. Dados de identificação do curso e do estudante;

a) Nome do curso;

b) Grau (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo);

c) Sede do curso (Município sede do curso);

d) Código e-MEC do curso;

e) Código UFF do curso;

f) Nome, CPF e Matricula e do estudante interessado.

II. Relato dos atos, fatos e responsabilidades pela omissão da inscrição e/ou inclusão da dispensa do estudante no Sistema ENADE-INEP, nos prazos e oportunidades estabelecidos pelo INEP;

III. Lista de inscrição dos estudantes na edição do ENADE para qual é solicitada a dispensa, emitida pelo sistema ENADE-INEP;

IV. Lista recente de regularidade no ENADE emitida pelo INEP para o curso;

V. Documentação comprobatória do estudante, que evidencie a urgência na dispensa solicitada;

§ 1º - Poderão ser solicitados, à critério da PROGRAD, documentos adicionais que ajudem a embasar a decisão de dispensa;

§ 2º - Poderão ser dispensados, justificadamente, pela PROGRAD algum dos documentos listados nos incisos III, IV e V.

Art. 9 -Os processos administrativos de dispensa no ENADE criados nos termos dos art. 7º e 8º deverão ser tramitados, inicialmente, para a DCCD/DAE/GRAD para que se analise a efetiva condição de integralização do estudante para o semestre em curso e seguirão o fluxo abaixo descrito.

§ 1 Os processos que não atenderem à condição estabelecida no caput serão devolvidos à Coordenação de Curso pela DCCD/DAE/GRAD;

§ 2 Os processos admitidos em que os estudantes não apresentarem qualquer pendência de natureza diversa do ENADE para concluir a integralização serão despachados para análise da DAV/CAEG/GRAD;

§ 3 Os processos admitidos serão analisados pela DAV/CAEG/GRAD, que firmará parecer pelo deferimento ou indeferimento em conformidade com o estabelecido nesta norma;

§ 4 Os processos que não se apresentarem em conformidade com o art.8º, incisos I e II serão sumariamente indeferidos na fase de análise da DAV/CAEG/GRAD;

§ 5 A DAV/CAEG/GRAD firmará parecer a ser encaminhado ao Pró-Reitor de Graduação, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento;

§ 6 Os processos, após decisão do Pró-Reitor de Graduação, serão encaminhados para a DCCD/DAE/GRAD, que promoverá a integralização, no caso de deferimento e, no caso de indeferimento encerrará o processo, notificando as partes interessadas em ambos os casos;

§ 7 - O estudante cujo pedido de dispensa, formulado com base no art.7º, for deferido pela PROGRAD terá registrado no histórico escolar a menção de que trata o disposto no art. 4º, §6º.

Art. 10 - Os estudantes de cursos habilitados ao ENADE que tenham reingressado por meio do principal processo seletivo da UFF, matriculados no ano de avaliação do exame, serão considerados ingressantes para fins de inscrição no ENADE.

Parágrafo Único: Os estudantes na situação descrita no caput que tenham já registradas no sistema acadêmico da UFF as eventuais dispensas de disciplinas, de modo a obter percentual de integralização suficiente para habilitação no ENADE como concluinte, deverão ser inscritos como concluintes no exame.

Art. 11 - O estudante de curso habilitado ao ENADE em condição de concluinte no ano de avaliação do curso deverá ser inscrito como tal, independentemente de ter participado de outras edições do ENADE, também como concluinte, no mesmo curso ou em outros cursos.

Art. 12 - As Coordenações de Curso emitirão declarações de regularidade aos estudantes, sempre que solicitadas, informando a condição de regularidade do estudante como participante ou dispensado, em conformidade com o disposto nesta Instrução.

Parágrafo Único: Em hipótese alguma serão emitidas declarações em que constem situação de irregularidade do estudante no ENADE.

Art. 13 - Fica revogada a Instrução de Serviço PROGRAD 05/2015.

Art. 14 - A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
Pró-Reitor de Graduação em exercício
# # # # # #